

Data da assinatura do contrato: 13 de outubro de 2020.

Vigência do Primeiro Termo Aditivo: (início e término):

12 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021.

I – Executor Titular: Francisca Saraiva da Silva

Matrícula: 712615-1

Telefone: (68) 99236-0046

II – Executor Substituto: Alekxandra Maria Jovino de Matos Cavalcante.

Matrícula: 712809-1

Telefone: (68) 99214-2046

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 09 de abril de 2021

**Marfiza de Lima Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

Decreto nº 003/2021

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 106/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003 de 05 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo nº: 142/2020/CEL/PMRB

Contrato: nº 075/2020/SASDH

Contratada: MORADA DA PAZ LTDA

Objeto: Prestar ao CONTRATANTE os serviços de CREDENCIAMENTO o objeto do presente Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas funerárias devidamente autorizadas por contrato de permissão dado pelo Município de Rio Branco, para aquisição de bens e prestação de serviços funerários às pessoas carentes quando exceder o percentual de 20% (vinte por cento) de outorga já previstos no contrato vigente em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809/2010, através da Divisão de Benefícios Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, conforme especificações e condições dos anexos a seguir: I – Termo de Referência, II – Declaração de cumprimento ao disposto no art.7º, Inc. XXXIII, da CF e III – Minuta do Contrato, II, partes integrantes do presente Edital, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.

Data da assinatura do contrato: 13 de outubro de 2020.

Vigência do Primeiro Termo Aditivo: (início e término):

12 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021.

I – Executor Titular: Francisca Saraiva da Silva

Matrícula: 712615-1

Telefone: (68) 99236-0046

II – Executor Substituto: Alekxandra Maria Jovino de Matos Cavalcante.

Matrícula: 712809-1

Telefone: (68) 99214-2046

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 09 de abril de 2021

**Marfiza de Lima Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

Decreto nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Rio Branco, capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os chefes de Divisões, em decorrência de afastamentos, faltas, folgas, férias, impedimentos, licenças e suspeições, serão substituídos automaticamente, sem ônus para esta municipalidade, de acordo com a seguinte ordem:

Chefe a ser substituído	Chefe substituto
Divisão de ISSQN	1º) Coordenadoria do Núcleo do Simples Nacional 2º) Divisão de Inteligência Fiscal 3º) Divisão de Fiscalização Tributária
Coordenadoria do Núcleo do Simples Nacional	1º) Divisão de Inteligência Fiscal 2º) Divisão de ISSQN 3º) Divisão de Fiscalização Tributária
Divisão de Fiscalização Tributária	1º) Divisão de ISSQN 2º) Coordenadoria do Núcleo do Simples Nacional 3º) Divisão de Inteligência Fiscal
Divisão de Inteligência Fiscal	1º) Divisão de Fiscalização Tributária 2º) Coordenadoria do Núcleo do Simples Nacional 3º) Divisão de ISSQN

Chefe a ser substituído	Chefe substituto
Divisão de IPTU	1º) Divisão de Cadastro Imobiliário 2º) Divisão de ITBI
Divisão de Cadastro Imobiliário	1º) Divisão de IPTU 2º) Divisão de ITBI
Divisão de ITBI	1º) Divisão de IPTU 2º) Divisão de Cadastro Imobiliário

Chefe a ser substituído	Chefe substituto
Divisão de Alvará	1º) Divisão de Cobrança Administrativa 2º) Divisão de Rendas Patrimoniais
Divisão de Cobrança Administrativa	1º) Divisão de Rendas Patrimoniais 2º) Divisão de Alvará
Divisão de Rendas Patrimoniais	1º) Divisão de Alvará 2º) Divisão de Cobrança Administrativa

Parágrafo único - Na hipótese de exaurimento das substituições assinaladas nesta Portaria, a designação do respectivo Chefe se dará mediante Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - O Diretor de Administração Tributária, em decorrência de afastamentos, faltas, folgas, férias, impedimentos, licenças e suspeições, será substituído automaticamente, sem ônus para esta municipalidade, de acordo com a seguinte ordem:

A ser substituído	Substituto
Diretoria de Administração Tributária	1º) Chefe da Divisão de ISSQN 2º) Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira  
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN  
Decreto nº 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 098/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 010, DE 1 DE JANEIRO DE 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Auricélia dos Santos Barbosa, matrícula nº: 545164, para exercer o cargo de Coordenador Administrativa na Unidade de Saúde da Família José Gomes de Oliveira, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01.04.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM, 13 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Francisco Silva Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 099/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 010, DE 1 DE JANEIRO DE 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Francisca Barbosa de Andrade, matrícula nº: 543395, para exercer o cargo de Coordenador Administrativa na Unidade de Saúde da Família Francisco Constâncio, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01.04.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM, 13 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Francisco Silva Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 010, DE 1 DE JANEIRO DE 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Brasil da Silva, matrícula nº: 545389, para exercer o cargo de Coordenador Administrativa na Unidade de Saúde da Família Sebastiana Prado (Figueira), na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01.04.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM, 13 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Francisco Silva Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º010/2021